REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 446/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário construir uma escadaria ligando a parte baixa da 4ª Travessa da Goméia com a Rua Direita da Goméia, bairro de São Caetano, para facilitar a acessibilidade e mobilidade dos moradores do local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma escadaria na 4ª Travessa da Goméia, no bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires